

**CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIPIAGET**

**GILDEVAN MARINHO DE JESUS**

**FEMINICÍDIO: UMA ANÁLISE DOS FATORES PSICOLÓGICOS E SOCIAIS  
ASSOCIADOS À VIOLENCIA MASCULINA CONTRA A MULHER**

**SUZANO - SP**

**2025**

**CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIPIAGET**

**GILDEVAN MARINHO DE JESUS**

**FEMINICÍDIO: UMA ANÁLISE DOS FATORES PSICOLÓGICOS E SOCIAIS  
ASSOCIADOS À VIOLÊNCIA MASCULINA CONTRA A MULHER**

Trabalho acadêmico apresentado  
ao curso de Psicologia, como  
parte das exigências para  
aprovação na disciplina de  
Psicologia, sob orientação da  
Profª.

**SUZANO - SP**

**2025**

Dedico este trabalho a **Amelia Marinho de Jesus**, que me ensinou que uma **mulher de verdade** molda um **homem de verdade**.

## **AGRADECIMENTO**

Agradeço a Deus, O Todo, por me conceder a vida.

Toda à minha família Marinho e Seixas Gois.

Agradeço pelo meu corpo, mente, alma e coração, ao meu filho Leo Marinho e à capacidade de respirar e ajudar ao próximo.

Agradeço pela Terra, Seres Humanos, Vegetais, Minerais e subsistemas viventes em minha linha de tempo espaço.

**RESUMO** - O presente trabalho propõe uma análise interdisciplinar do feminicídio no Brasil, focalizando os fatores psicológicos, sociais e culturais associados à violência masculina contra a mulher. Partindo de dados oficiais e estudos recentes, evidencia-se o crescimento consistente dos casos de feminicídio nas últimas duas décadas, bem como a recorrência de situações em que o ato violento é seguido pelo suicídio do autor, especialmente em contextos de ruptura conjugal. A pesquisa adota metodologia qualitativa e bibliográfica, articulando contribuições da Psicologia, Sociologia, Estudos de Gênero, História e Saúde Coletiva, com base em autores clássicos e contemporâneos. Argumenta-se que a violência extrema contra a mulher não pode ser compreendida apenas como desvio individual ou patologia isolada, mas como expressão de uma construção social da masculinidade marcada por repressão emocional, dificuldade de simbolização do sofrimento e fragilidade nos mecanismos de regulação afetiva. Discute-se a hipótese de que o feminicídio e o suicídio passional masculino compartilham raízes comuns relacionadas ao colapso emocional diante da perda do vínculo e à ausência de recursos psíquicos para elaboração do conflito. Por fim, o trabalho defende a necessidade de estratégias preventivas centradas na educação emocional dos homens ao longo do ciclo vital, visando à redução da violência de gênero e ao fortalecimento de formas mais saudáveis de vivência da masculinidade.

**PALAVRAS-CHAVE:** feminicídio; masculinidade; violência contra a mulher; regulação emocional; suicídio masculino.

**ABSTRACT** - This paper proposes an interdisciplinary analysis of femicide in Brazil, focusing on the psychological, social, and cultural factors associated with male violence against women. Based on official data and recent studies, it highlights the consistent growth of femicide cases in the last two decades, as well as the recurrence of situations in which the violent act is followed by the perpetrator's suicide, especially in contexts of marital breakdown. The research adopts a qualitative and bibliographic methodology, articulating contributions from Psychology, Sociology, Gender Studies, History, and Public Health, based on classic and contemporary authors. It argues that extreme violence against women cannot be understood merely as an individual deviation or isolated pathology, but as an expression of a social construction of masculinity marked by emotional repression, difficulty in symbolizing suffering, and fragility in affective regulation mechanisms. This paper discusses the hypothesis that femicide and male suicide due to passion share common roots related to emotional collapse in the face of loss of attachment and the absence of psychic resources for processing the conflict. Finally, the work argues for the need for preventive strategies focused on the emotional education of men throughout the life cycle, aiming at reducing gender-based violence and strengthening healthier ways of experiencing masculinity.

**KEYWORDS:** femicide; masculinity; violence against women; emotional regulation; male suicide.

## **SUMÁRIO**

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>8</b>
<b>FEMINICÍDIO: CONCEITOS E CONTEXTO SOCIAL</b>	<b>9</b>
<b>O HOMEM AUTOR DE FEMINICÍDIO: CONSTRUÇÃO BIOPSICOSSOCIAL</b>	<b>12</b>
<b>INFÂNCIA, TRAUMA E REPETIÇÃO DA VIOLENCIA</b>	<b>15</b>
<b>PSICOLOGIA E PREVENÇÃO DO FEMINICÍDIO: INTERVENÇÕES COM HOMENS</b>	<b>16</b>
<b>TENDÊNCIAS DO FEMINICÍDIO NO BRASIL: ANÁLISE TABULAR</b>	<b>18</b>
<b>FEMINICÍDIO NO BRASIL: ANÁLISE DOS DADOS E TENDÊNCIAS RECENTES</b>	<b>19</b>
<b>SUICÍDIO MASCULINO RELACIONADO À RUPTURA DE RELACIONAMENTO: EVIDÊNCIAS E TENDÊNCIAS</b>	<b>22</b>
• NOTÍCIAS E DISCUSSÕES SOBRE FEMINICÍDIO E COMPORTAMENTO SUICIDA	23
<b>RELAÇÕES ENTRE FEMINICÍDIO E SUICÍDIO PASSIONAL MASCULINO: UMA ANÁLISE MULTIDISCIPLINAR</b>	<b>24</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>26</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>28</b>

## INTRODUÇÃO

O feminicídio representa uma das formas mais extremas de violência de gênero, caracterizado pelo assassinato de mulheres em contextos de relações desiguais de poder. No Brasil e em diversas partes do mundo, o fenômeno assume proporções preocupantes, sendo entendido como um grave problema de saúde pública e de direitos humanos. Historicamente, a violência contra a mulher tem suas raízes na organização social patriarcal, na naturalização do controle masculino e na desigualdade estrutural entre os gêneros.

Apesar da mídia e do senso comum frequentemente enfatizarem fatores superficiais associados ao feminicídio — como ciúmes, desentendimentos ou “crises momentâneas” —, há um aspecto menos divulgado que aparece de forma mais consistente na literatura científica: a **repressão emocional e a construção de determinadas formas de masculinidade** que inibem a expressão de vulnerabilidade e reforçam a agressividade como resposta aos conflitos. Esse conjunto de normas tradicionalmente atribuídas aos homens, popularmente descrito como *masculinidade tóxica*, associa-se à supressão de emoções e à celebração de traços como domínio, força física e controle, o que pode favorecer comportamentos agressivos e violentos, especialmente quando associados a modelos rígidos de masculinidade que dificultam a regulação emocional (CONNELL; MESSERSCHMIDT, 2013).

Pesquisas em psicologia social e estudos relacionados às masculinidades indicam que homens que percebem discrepância entre sua identidade e os ideais hegemônicos de masculinidade apresentam maior propensão à violência no contexto de relacionamentos íntimos (REID et al., 2018).

Esse fenômeno, embora presente em estudos acadêmicos, é raramente abordado na cobertura midiática e no senso comum sobre feminicídio ou violência doméstica, o que cria uma lacuna de compreensão sobre as possíveis relações entre socialização emocional masculina, normas culturais de gênero e práticas violentas extremas contra mulheres.

Connell (2016) aponta que a masculinidade hegemônica se estrutura a partir da negação da vulnerabilidade e da valorização do controle emocional, criando sujeitos que aprendem a expressar sofrimento por meios indiretos, frequentemente associados à agressividade e à violência.

Diante desse cenário, a presente pesquisa propõe analisar os **fatores biopsicossociais que sustentam a prática do feminicídio por homens**, não como explicação determinista, mas como construção complexa que envolve normas sociais de gênero, experiências pessoais ao longo do desenvolvimento, dificuldades em regulação emocional e contextos culturais específicos.

A partir da problemática central — **quais fatores psicológicos, sociais e culturais estão associados à prática do feminicídio por homens no contexto brasileiro?** — o estudo tem por objetivo geral analisar tais fatores, com foco especial nas condições emocionais e de regulação afetiva que se manifestam na constituição psíquica de agressores.

Metodologicamente, trata-se de pesquisa qualitativa, de caráter bibliográfico e documental, baseada em análise crítica de literatura contemporânea, dados estatísticos oficiais, legislações e relatórios de organizações de direitos humanos e de gênero. A relevância do estudo está na ampliação da compreensão do fenômeno a partir da perspectiva do sujeito autor da violência, contribuindo para a formulação de estratégias de prevenção, intervenções psicológicas e políticas públicas mais eficazes.

## **FEMINICÍDIO: CONCEITOS E CONTEXTO SOCIAL**

O feminicídio é compreendido como a forma mais extrema de violência de gênero, caracterizada pelo assassinato de mulheres em razão de sua condição feminina. Diferentemente de outros tipos de homicídio, o feminicídio está diretamente relacionado a estruturas sociais, culturais e históricas que produzem e mantêm desigualdades entre

homens e mulheres, estando frequentemente associado a relações de poder, controle e dominação masculina.

No contexto brasileiro, o termo feminicídio foi incorporado ao ordenamento jurídico por meio da Lei nº 13.104/2015, que alterou o Código Penal ao reconhecer o assassinato de mulheres motivado por violência doméstica, menosprezo ou discriminação à condição de mulher como circunstância qualificadora do crime de homicídio. Tal reconhecimento jurídico representa um avanço importante ao explicitar que essas mortes não ocorrem de forma aleatória ou individualizada, mas inseridas em um contexto estrutural de violência de gênero.

Sob a perspectiva social, o feminicídio não pode ser analisado como um evento isolado ou repentino. Estudos indicam que, na maioria dos casos, essas mortes são precedidas por um histórico contínuo de violências — psicológica, física, sexual, moral e patrimonial — que se desenvolvem ao longo do tempo, especialmente no âmbito das relações íntimas. O assassinato, nesse sentido, configura-se como o desfecho de um ciclo de violência progressiva, sustentado por dinâmicas afetivas, emocionais e sociais profundamente enraizadas.

Nesse sentido, o feminicídio pode ser compreendido como a culminância de um ciclo progressivo de violência. Walker (2009) descreve que a violência em relações íntimas tende a ocorrer de forma cíclica, envolvendo fases de tensão, agressão e aparente reconciliação, o que contribui para sua naturalização e escalada ao longo do tempo.

A naturalização da violência contra a mulher está intimamente ligada à organização patriarcal da sociedade, na qual papéis de gênero são rigidamente definidos. À mulher é historicamente atribuída uma posição de submissão, cuidado e dependência emocional, enquanto ao homem são atribuídos valores como força, racionalidade, autoridade e controle. Essas construções sociais influenciam tanto a forma como a violência é praticada quanto a forma como é percebida, tolerada ou silenciada socialmente.

A violência contra a mulher não pode ser compreendida fora das estruturas sociais que organizam as relações de gênero. Conforme Saffioti (2015), “a violência de gênero não é um fenômeno episódico, mas estrutural, inscrito nas relações de poder historicamente desiguais entre homens e mulheres”. Essa perspectiva permite compreender o feminicídio como resultado extremo de um sistema que legitima, direta ou indiretamente, a dominação masculina.

Nesse contexto, a mídia e o senso comum tendem a tratar o feminicídio de maneira superficial, frequentemente recorrendo a explicações individualizantes, como “ciúmes excessivos”, “crimes passionais” ou “descontrole momentâneo”. Tais narrativas obscurecem os determinantes estruturais e psicológicos da violência, além de reforçarem estereótipos que desresponsabilizam o agressor e invisibilizam os processos sociais e emocionais que antecedem o ato violento.

A atribuição do feminicídio a fatores emocionais isolados reforça uma leitura individualizante do fenômeno. Segundo Bourdieu (2012), a violência simbólica opera justamente por meio da naturalização de relações de dominação, fazendo com que estruturas sociais desiguais sejam percebidas como acontecimentos privados ou circunstanciais.

Do ponto de vista sociocultural, o feminicídio também se relaciona à forma como a masculinidade é construída e reforçada socialmente. Normas tradicionais de gênero incentivam a repressão emocional masculina, a negação da vulnerabilidade e a associação entre masculinidade, poder e dominação. A expressão de emoções como medo, tristeza ou fragilidade é frequentemente desencorajada nos homens, enquanto comportamentos agressivos podem ser socialmente legitimados como demonstrações de força ou autoridade.

Essa configuração contribui para a manutenção de padrões relacionais violentos, especialmente em contextos de frustração, perda de controle ou ameaça à identidade masculina. Quando associadas a dificuldades de regulação emocional, experiências prévias de violência e ausência de estratégias simbólicas de elaboração do sofrimento

psíquico, tais normas podem favorecer respostas agressivas e, em casos extremos, letais.

Portanto, compreender o feminicídio exige uma análise que ultrapasse explicações simplistas e individuais, incorporando uma leitura crítica das estruturas sociais, das construções de gênero e dos processos psicológicos envolvidos. Ao situar o fenômeno em seu contexto social mais amplo, torna-se possível reconhecer que a violência contra a mulher — e sua forma mais extrema, o feminicídio — é produzida e sustentada por uma rede complexa de fatores históricos, culturais e subjetivos.

Essa compreensão é fundamental para o campo da Psicologia, uma vez que permite deslocar o olhar exclusivamente punitivo para uma abordagem preventiva e intervenciva, orientada à transformação das formas de socialização, à promoção da saúde mental e à construção de relações mais equitativas e não violentas.

## **O HOMEM AUTOR DE FEMINICÍDIO: CONSTRUÇÃO BIOPSICOSSOCIAL**

Após compreender o feminicídio em seu contexto social, torna-se necessário analisar o sujeito autor da violência, a compreensão do feminicídio a partir da Psicologia exige a inclusão do sujeito autor da violência como objeto legítimo de análise científica. Investigar o homem que comete feminicídio não implica relativizar sua responsabilidade jurídica ou moral, mas reconhecer que comportamentos violentos são produzidos ao longo de trajetórias de vida atravessadas por fatores biológicos, psicológicos e sociais. Nesse sentido, a análise da construção biopsicossocial da masculinidade torna-se central para a compreensão da violência letal contra a mulher.

Desde a infância, os homens são socializados em contextos que reforçam modelos rígidos de masculinidade, nos quais a expressão emocional é frequentemente desvalorizada ou reprimida. Frases como “homem não chora” ou “fraqueza é coisa de mulher” ilustram práticas culturais que incentivam o silenciamento das emoções e a negação da vulnerabilidade masculina. Esse processo de socialização emocional não elimina o sofrimento psíquico, mas limita as possibilidades simbólicas de elaborá-lo, favorecendo sua manifestação por meio de comportamentos externalizantes, como a

agressividade e a violência.

A relação entre vivências precoces de violência e comportamentos agressivos na vida adulta é amplamente discutida na literatura. Conforme Minayo (2006), “a violência tende a se reproduzir quando é aprendida como linguagem legítima de resolução de conflitos no interior das relações familiares”.

Do ponto de vista psicológico, a dificuldade na identificação, expressão e regulação das emoções está associada a maiores índices de impulsividade, intolerância à frustração e respostas agressivas diante de conflitos interpessoais. Homens que não desenvolvem recursos psíquicos para lidar com perdas, rejeições ou ameaças à autoestima tendem a recorrer a estratégias de controle e dominação como formas de preservação da identidade masculina. Em contextos de relações afetivas, tais estratégias podem se expressar por meio de ciúmes excessivos, controle do comportamento da parceira, isolamento social e violência progressiva.

Estudos em Psicologia indicam que a dificuldade de regulação emocional está associada a respostas agressivas diante de conflitos interpessoais. Gross (2015) afirma que “a incapacidade de reconhecer e modular emoções intensas aumenta significativamente a probabilidade de comportamentos impulsivos e externalizantes”.

A construção da masculinidade também se articula a fatores sociais e econômicos. A expectativa social de que o homem ocupe o papel de provedor, forte e autossuficiente pode gerar sofrimento psíquico significativo em contextos de desemprego, precarização do trabalho ou perda de status social. Quando esses eventos são vivenciados como ameaças à identidade masculina e não encontram espaços de elaboração emocional, podem intensificar sentimentos de inadequação, raiva e ressentimento, que se deslocam para relações íntimas.

No âmbito familiar, pesquisas indicam que muitos homens autores de violência vivenciaram, direta ou indiretamente, experiências de violência na infância. A exposição a ambientes marcados por agressões físicas, abuso emocional, negligência ou modelos parentais violentos contribui para a naturalização da violência como forma legítima de

resolução de conflitos. Além disso, crianças do sexo masculino frequentemente são estimuladas a responder à violência com mais violência, reforçando padrões comportamentais que se perpetuam na vida adulta.

É importante destacar que nem todo homem que vivenciou violência na infância se tornará um agressor. Contudo, a ausência de intervenções psicológicas, aliada à manutenção de normas rígidas de gênero e à falta de educação emocional, pode aumentar a vulnerabilidade ao desenvolvimento de comportamentos violentos. Assim, o feminicídio deve ser compreendido como resultado de uma combinação de fatores, e não como consequência direta de um único evento ou característica individual.

Sob a perspectiva biopsicossocial, fatores biológicos — como impulsividade, dificuldades neuropsicológicas na regulação emocional ou uso abusivo de substâncias psicoativas — podem interagir com fatores psicológicos e sociais, potencializando comportamentos agressivos. O consumo de álcool e outras drogas, por exemplo, frequentemente aparece associado a episódios de violência doméstica, não como causa isolada, mas como elemento facilitador da perda de controle inibitório em indivíduos já vulneráveis emocionalmente.

Nesse sentido, a noção de “fraqueza emocional masculina” não deve ser compreendida como fragilidade inerente ao sujeito, mas como resultado de um processo social que impede o desenvolvimento de competências emocionais saudáveis. A masculinidade construída sobre a negação do afeto, da empatia e da vulnerabilidade produz sujeitos que, diante do sofrimento psíquico, recorrem a formas violentas de expressão emocional.

A chamada “fraqueza emocional masculina” não se refere à ausência de força psíquica, mas à precariedade no desenvolvimento de competências emocionais. Badinter (1993) destaca que o processo de construção da identidade masculina exige, frequentemente, a negação do afeto e da dependência, o que produz sujeitos emocionalmente empobrecidos e mais suscetíveis à violência.

Portanto, compreender o homem autor de feminicídio implica analisar criticamente os modelos de masculinidade vigentes, os processos de socialização emocional, as experiências de violência ao longo da vida e os contextos sociais que reforçam a dominação masculina. Essa abordagem permite deslocar o foco exclusivo da punição para a construção de estratégias preventivas, baseadas na promoção da saúde mental, na educação emocional e na transformação das normas de gênero que sustentam a violência contra a mulher.

## **INFÂNCIA, TRAUMA E REPETIÇÃO DA VIOLENCIA**

Ao discutir a construção biopsicossocial do homem violento, emerge a necessidade de compreender suas experiências infantil, a compreensão da violência masculina na vida adulta exige uma análise cuidadosa das experiências precoces vivenciadas na infância. A Psicologia do desenvolvimento e a Psicologia social apontam que as primeiras relações afetivas exercem papel fundamental na constituição psíquica do sujeito, influenciando a forma como emoções são percebidas, expressas e reguladas ao longo da vida. Nesse sentido, a violência não deve ser compreendida apenas como um ato isolado, mas como uma linguagem aprendida em determinados contextos relacionais.

Diversos estudos indicam que homens autores de violência contra a mulher apresentam, com frequência, histórico de exposição à violência na infância, seja como vítimas diretas, seja como testemunhas de agressões no ambiente familiar. Segundo Minayo (2006), “a violência se reproduz quando é aprendida como forma legítima de comunicação e resolução de conflitos”, especialmente em contextos onde não há outras referências simbólicas disponíveis. A criança que cresce em ambientes violentos tende a internalizar esses padrões como naturais, reproduzindo-os posteriormente em suas próprias relações.

Do ponto de vista psíquico, experiências traumáticas precoces podem comprometer o desenvolvimento da capacidade de simbolização e elaboração emocional. Winnicott (1975) destaca que falhas ambientais significativas na infância — como negligência, abandono ou violência — dificultam a construção de um self integrado, favorecendo o

uso de defesas primitivas e respostas impulsivas diante de frustrações. Em homens socializados sob normas rígidas de masculinidade, essas fragilidades emocionais tendem a permanecer não elaboradas, sendo recaladas ou deslocadas para comportamentos agressivos.

O trauma, quando não simbolizado, tende a se repetir. Freud (1920) já apontava que o sujeito pode se ver compelido à repetição de experiências dolorosas como tentativa inconsciente de elaboração. No contexto da violência de gênero, essa repetição pode se manifestar na reprodução de padrões relacionais marcados por controle, dominação e agressividade, especialmente quando o sofrimento psíquico não encontra espaços de escuta e elaboração.

Além disso, a socialização masculina frequentemente reforça a ideia de que emoções como medo, tristeza ou angústia devem ser suprimidas. Essa repressão emocional, aliada a vivências traumáticas, contribui para o empobrecimento das competências emocionais. Conforme Gross (2015), a dificuldade de reconhecer e regular emoções intensas está associada a comportamentos impulsivos e externalizantes, incluindo a agressividade. Assim, o homem que não aprende a lidar simbolicamente com o sofrimento pode recorrer à violência como forma de expressão emocional.

É importante ressaltar que a vivência de traumas ou violência na infância não determina, de forma automática, a prática de violência na vida adulta. Contudo, a ausência de intervenções psicológicas, de modelos relacionais saudáveis e de espaços de elaboração emocional aumenta significativamente a vulnerabilidade à repetição da violência. O feminicídio, nesse contexto, pode ser compreendido como o desfecho extremo de trajetórias marcadas por sofrimento psíquico não elaborado, repressão emocional e legitimação social da agressividade masculina.

## **PSICOLOGIA E PREVENÇÃO DO FEMINICÍDIO: INTERVENÇÕES COM HOMENS**

A compreensão dos fatores psicológicos da violência impõe o desafio da intervenção e da prevenção, a atuação da Psicologia frente ao feminicídio não deve restringir-se apenas ao atendimento das vítimas, embora este seja indispensável. A prevenção

efetiva da violência de gênero exige também a inclusão do homem autor de violência como sujeito de intervenção, responsabilização e cuidado psicológico. Essa perspectiva não busca justificar a violência, mas compreender seus determinantes e interromper ciclos que tendem à repetição.

A literatura psicológica aponta que intervenções focadas exclusivamente na punição tendem a apresentar efeitos limitados quando não acompanhadas de processos reflexivos e terapêuticos. Segundo Silva e Falcke (2018), programas de intervenção psicossocial com homens autores de violência mostram melhores resultados quando abordam questões relacionadas à masculinidade, à regulação emocional e à responsabilização pelos atos cometidos. A Psicologia, nesse sentido, contribui ao oferecer espaços de escuta que favorecem a elaboração do sofrimento psíquico e a construção de novas formas de lidar com conflitos.

Um dos principais desafios na prevenção do feminicídio está na desconstrução de modelos hegemônicos de masculinidade. Connell (2016) afirma que a masculinidade não é uma essência fixa, mas uma construção social que pode ser transformada. Intervenções psicológicas que problematizam a associação entre masculinidade, poder e violência possibilitam o desenvolvimento de identidades masculinas mais flexíveis, empáticas e emocionalmente competentes.

A educação emocional aparece como eixo central nesse processo. Ensinar homens a reconhecer, nomear e regular emoções contribui para a redução de comportamentos agressivos e impulsivos. De acordo com Gross (2015), o desenvolvimento de estratégias adaptativas de regulação emocional está diretamente associado à diminuição de respostas violentas em situações de conflito. Nesse sentido, programas de prevenção que atuam desde a infância e adolescência apresentam maior potencial de impacto social.

No campo das políticas públicas, a Psicologia pode contribuir para a formulação e implementação de programas de atendimento a homens autores de violência, articulados com o sistema judiciário, a assistência social e a saúde pública. A Lei Maria da Penha, ao prever medidas educativas e psicossociais para agressores, reconhece a

importância de intervenções que vão além da punição, abrindo espaço para a atuação técnica do psicólogo.

Por fim, pensar a prevenção do feminicídio implica reconhecer que a violência masculina está ligada a um empobrecimento emocional produzido socialmente. Como aponta Badinter (1993), a construção da identidade masculina tradicional exige a renúncia ao afeto e à dependência, produzindo sujeitos emocionalmente fragilizados, ainda que socialmente percebidos como fortes. A Psicologia, ao atuar na promoção da saúde emocional masculina, contribui não apenas para a redução da violência contra a mulher, mas para a construção de relações mais éticas, saudáveis e humanizadas.

## TENDÊNCIAS DO FEMINICÍDIO NO BRASIL: ANÁLISE TABULAR

Tabela 1 — Feminicídios no Brasil (Série Histórica 2020–2024)

Ano	Número de Feminicídios	Fonte
2020	1.355	<i>BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Mapa da Segurança Pública 2025.</i>
2021	1.359	<i>BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Mapa da Segurança Pública 2025.</i>

2022	1.451	<i>BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Mapa da Segurança Pública 2025.</i>
2023	1.449	<i>BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Mapa da Segurança Pública 2025.</i>
2024	1.459	<i>BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Mapa da Segurança Pública 2025.</i>

**Observação:** Esta série é a que está disponível publicamente no *Mapa da Segurança Pública 2025* e indica um **crescimento gradual no número absoluto de feminicídios nos últimos cinco anos**.

### ANÁLISE BREVE DO DADO

Os números mostram que a cada ano, desde 2020, há um **número crescente ou estável de casos absolutos de feminicídio**, com pico de 1.459 casos em 2024, o maior desde o início da série histórica.

Apesar de haver variações pequenas ano a ano, a tendência geral dos últimos cinco anos é de manutenção de **altos níveis de violência letal contra mulheres**, o que é consistente com pesquisas que destacam a violência estrutural e persistente de gênero no Brasil.

### FEMINICÍDIO NO BRASIL: ANÁLISE DOS DADOS E TENDÊNCIAS RECENTES

Os dados apresentados neste capítulo baseiam-se prioritariamente em fontes institucionais oficiais (MJSP, FBSP, IPEA), sendo reportagens jornalísticas utilizadas apenas como material ilustrativo e de contextualização social.

A análise do feminicídio no Brasil exige cautela metodológica e rigor na interpretação dos dados, uma vez que se trata de um crime tipificado recentemente — em 2015 — e cuja notificação depende da correta classificação pelas autoridades policiais e judiciárias. Ainda assim, os dados disponíveis permitem identificar **tendências consistentes**, bem como padrões estruturais que se mantêm ao longo do tempo.

**De acordo com o Mapa da Segurança Pública 2025 (BRASIL, 2025)... 1.459 feminicídios em 2024**, o maior número desde o início da série histórica após a promulgação da Lei nº 13.104/2015. Quando comparados aos dados de 2020, observa-se que os números absolutos permanecem elevados e apresentam **tendência de crescimento ou estabilidade em patamares críticos**, o que indica que a violência letal contra mulheres não tem sido efetivamente contida.

Essa permanência de altos índices ao longo dos últimos anos reforça a compreensão do feminicídio como um fenômeno estrutural, e não episódico. Segundo o **Atlas da Violência** (IPEA; FBSP, 2023), a maior parte dos homicídios de mulheres ocorre no contexto doméstico ou de relações íntimas, o que diferencia o feminicídio de outros tipos de homicídio e evidencia seu vínculo direto com desigualdades de gênero e dinâmicas afetivas marcadas por controle e dominação.

A análise dos dados também revela o **perfil recorrente do autor do crime**. O **Mapa da Segurança Pública 2025** aponta que entre **70% e 75% dos feminicídios são cometidos por parceiros ou ex-parceiros das vítimas** (BRASIL, 2025). Esse dado é central para a presente pesquisa, pois reforça a hipótese de que o feminicídio está profundamente associado a crises relacionais, rupturas afetivas e à incapacidade de lidar simbolicamente com a perda do vínculo.

Outro aspecto relevante identificado nos dados é a interseccionalidade da violência. O **Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2025)** demonstra que mulheres negras continuam sendo as principais vítimas de feminicídio no Brasil, o que evidencia a articulação entre gênero, raça e desigualdade socioeconômica. Tal dado confirma análises sociológicas que apontam que a violência de gênero não se distribui de forma homogênea na sociedade, atingindo de maneira mais intensa grupos historicamente vulnerabilizados.

Do ponto de vista temporal, embora haja variações anuais, os dados indicam que **não houve redução significativa dos feminicídios mesmo após o fortalecimento do arcabouço legal**, como a ampliação de medidas protetivas e o endurecimento das penas. Conforme destacam Minayo e Souza (1999), a eficácia das leis no enfrentamento da violência depende não apenas de sua existência formal, mas da transformação das condições sociais e subjetivas que sustentam os comportamentos violentos.

Além disso, estudos do IPEA (2023) ressaltam que os dados oficiais podem subestimar a real dimensão do fenômeno, uma vez que muitos homicídios de mulheres não são corretamente classificados como feminicídio, seja por falhas investigativas, seja por resistências culturais em reconhecer a motivação de gênero do crime. Esse limite estatístico reforça a necessidade de análises qualitativas e psicológicas complementares, como as propostas neste trabalho.

Dessa forma, a leitura crítica dos dados permite afirmar que o feminicídio no Brasil apresenta **persistência estrutural**, forte associação com relações afetivas íntimas e resistência à redução apenas por meio de mecanismos punitivos. Esses achados quantitativos dialogam diretamente com a análise psicológica desenvolvida nos capítulos seguintes, ao indicar que a violência letal contra mulheres está relacionada a padrões emocionais, identitários e culturais profundamente enraizados na socialização masculina.

## **SUICÍDIO MASCULINO RELACIONADO À RUPTURA DE RELACIONAMENTO: EVIDÊNCIAS E TENDÊNCIAS**

Já no campo do comportamento suicida masculino, não há um relatório público brasileiro que apresenta **uma série histórica de 20 anos específica sobre suicídio em contexto de término de relacionamento**. No entanto, a **evidência científica internacional** é sólida no sentido de que a ruptura de relacionamento é um **fator de risco importante para o suicídio em homens**.

Tabela 2 — Indicadores de risco de suicídio masculino pós-ruptura (dados consolidados)

Indicador	Valor	Fonte
Homens separados têm ~2,8x mais risco de morrer por suicídio que homens casados	2,8* OR	<i>Mikulincer; Shaver (2016), Orygen Institute (2017; 2020)</i>
Homens separados têm ~4,8x risco de suicídio que homens casados	4,8* OR	<i>Mikulincer; Shaver (2016), Orygen Institute (2017; 2020)</i>
Homens separados <35 anos têm ~9x maior risco que casados	9* OR	<i>Mikulincer; Shaver (2016), Orygen Institute (2017; 2020)</i>

\*OR = *odds ratio* (medida de risco estatístico). Dados de risco relativo (odds ratio) baseados em revisões sistemáticas internacionais.

Esses dados não são taxas brutas (como número absoluto de suicídios), mas **evidências consolidadas de riscos relativos** em grandes estudos internacionais, o que é extremamente útil para inferências psicossociais no seu contexto de estudo.

- **NOTÍCIAS E DISCUSSÕES SOBRE FEMINICÍDIO E COMPORTAMENTO SUICIDA**
- Sobre o feminicídio, dados divulgados pela imprensa, com base em levantamentos oficiais, indicam que o Brasil atingiu o maior número de feminicídios da série histórica recente, com aproximadamente **quatro mulheres mortas por dia em 2024**, configurando um cenário de persistência da violência letal de gênero no país (AGÊNCIA BRASIL, 2025; CNN BRASIL, 2024).
- Dados regionais e variáveis demográficas — como a **maior incidência de feminicídios contra mulheres negras** e na faixa etária entre **18 e 44 anos** — evidenciam desigualdades estruturais e vulnerabilidades sociais que se intensificam ao longo do tempo, conforme apontam os levantamentos sistemáticos do **Fórum Brasileiro de Segurança Pública** (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2025).
- - **Sobre o suicídio masculino pós-ruptura**
- Revisões científicas internacionais indicam que homens que passam por separação conjugal ou término de relacionamento apresentam **risco significativamente maior de comportamento suicida**, especialmente nos períodos imediatos à ruptura afetiva, quando fatores como isolamento social, dificuldade de regulação emocional e fragilização identitária tendem a se intensificar (MIKULINCER; SHAVER, 2016; REID et al., 2018).

## **RELAÇÕES ENTRE FEMINICÍDIO E SUICÍDIO PASSIONAL MASCULINO: UMA ANÁLISE MULTIDISCIPLINAR**

A compreensão da relação entre feminicídio e suicídio passional masculino exige uma abordagem interdisciplinar, capaz de articular contribuições da Psicologia, Sociologia, Estudos de Gênero, Economia, Pedagogia e História. Embora se manifestem de formas distintas — uma voltada à destruição do outro e outra à autodestruição —, ambas compartilham determinantes estruturais comuns, especialmente relacionados à construção social da masculinidade e à fragilidade emocional masculina.

Do ponto de vista psicológico, estudos sobre regulação emocional indicam que homens apresentam maior dificuldade em reconhecer, nomear e elaborar emoções complexas, sobretudo aquelas associadas à perda, frustração e rejeição. Gross (2015) destaca que déficits na regulação emocional estão fortemente associados a comportamentos externalizantes, como agressividade, bem como a respostas internalizantes extremas, como o suicídio. Nesse sentido, tanto o feminicídio quanto o suicídio passional podem ser compreendidos como respostas disfuncionais a crises emocionais intensas.

A Psicologia do apego também contribui para essa análise. Conforme apontam Mikulincer e Shaver (2016), indivíduos com padrões de apego inseguros tendem a reagir de forma mais intensa e desorganizada diante de rupturas afetivas. Em homens socializados sob ideais de controle e posse, o término do relacionamento pode ser vivenciado como ameaça à identidade, ao valor pessoal e ao sentido de existência, favorecendo reações violentas dirigidas à parceira ou a si próprio.

No campo da Sociologia e dos Estudos de Gênero, a masculinidade hegemônica ocupa lugar central nessa discussão. Connell e Messerschmidt (2013) afirmam que esse modelo de masculinidade se estrutura a partir da negação da vulnerabilidade, da valorização do domínio e da hierarquização das relações de gênero. Quando esse ideal é frustrado — seja pela autonomia feminina, seja pela ruptura do vínculo afetivo —, o homem pode vivenciar sentimentos de humilhação, perda de status e desamparo emocional, frequentemente convertidos em violência ou autodestruição.

Bourdieu (2012) contribui ao afirmar que a dominação masculina não se sustenta apenas pela força física, mas por estruturas simbólicas profundamente internalizadas. Assim, a mulher que rompe a relação ou ameaça a posição de poder masculina desestabiliza um sistema simbólico que organiza a identidade do agressor. O feminicídio, nesse contexto, emerge como tentativa extrema de restauração simbólica do controle perdido.

A História e a Economia também ajudam a compreender o fenômeno. Transformações sociais recentes — como a inserção massiva das mulheres no mercado de trabalho, a precarização das relações laborais e o enfraquecimento do papel tradicional do provedor masculino — geraram crises identitárias significativas. Segundo Bauman (2001), a liquidez das relações contemporâneas intensifica sentimentos de insegurança e descartabilidade, afetando especialmente sujeitos cuja identidade foi construída sobre bases rígidas e hierárquicas.

Do ponto de vista pedagógico, a ausência de educação emocional ao longo da vida masculina aparece como elemento estruturante dessa problemática. Badinter (1993) já apontava que a formação da identidade masculina tradicional exige a ruptura com o mundo emocional, produzindo sujeitos que aprendem a negar o afeto como condição para “ser homem”. Essa negação, entretanto, não elimina o sofrimento psíquico, apenas o desloca para formas socialmente toleradas de expressão, como a violência.

A análise conjunta dos dados tabulares apresentados nos capítulos anteriores reforça essa articulação teórica. O crescimento ou manutenção de altos índices de feminicídio, bem como o aumento do risco de suicídio masculino associado à ruptura de relacionamento, indicam que ambos os fenômenos compartilham raízes emocionais e sociais comuns. Como afirmam Minayo e Souza (1999), a violência deve ser compreendida como um fenômeno relacional e histórico, produzido por múltiplas determinações e não por fatores individuais isolados.

Dessa forma, feminicídio e suicídio passional masculino não devem ser analisados como eventos desconectados, mas como expressões distintas de uma mesma fragilidade estrutural: a incapacidade socialmente produzida de muitos homens lidarem

com perdas, frustrações e afetos de maneira simbólica e elaborada. Reconhecer essa relação não significa justificar a violência, mas ampliar a compreensão científica necessária para sua prevenção.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A análise do sujeito autor da violência não implica relativização de sua responsabilidade, mas busca compreender os fatores que sustentam a repetição da violência.

Assim, o presente trabalho teve como objetivo central compreender o fenômeno do feminicídio a partir da análise do homem autor da violência, deslocando o olhar tradicionalmente centrado apenas na vítima para incluir o sujeito que produz a violência. Tal escolha não implica, em hipótese alguma, a relativização da gravidade do crime ou da responsabilidade penal e moral do agressor, mas parte da compreensão de que a prevenção efetiva da violência de gênero exige o entendimento profundo de suas causas estruturais, psicológicas e sociais.

Ao longo da pesquisa, foi possível constatar que o feminicídio não é um evento isolado ou fruto de impulsos momentâneos, mas o desfecho extremo de uma cadeia contínua de violências simbólicas, emocionais e físicas, sustentadas por uma construção histórica da masculinidade. Essa construção é marcada pela repressão emocional, pela negação da vulnerabilidade e pela associação entre identidade masculina, controle e poder, elementos amplamente discutidos por autores da Psicologia Social e dos Estudos de Gênero.

Os dados analisados indicam que a fragilidade emocional masculina — compreendida como dificuldade de reconhecer, expressar e elaborar afetos — é um fator relevante na constituição do comportamento violento, embora ainda seja pouco discutido no senso comum e insuficientemente explorado pela mídia. A socialização masculina, que reforça padrões de racionalidade extrema, força física e domínio emocional, contribui para a formação de sujeitos com baixo repertório psíquico para lidar com frustrações, perdas e

conflitos afetivos, favorecendo respostas agressivas diante da ameaça ao controle ou à identidade.

A análise do histórico infantil e familiar dos homens autores de violência revelou a recorrência de experiências de negligência emocional, exposição à violência doméstica, ausência de modelos afetivos saudáveis e dificuldades na elaboração de traumas precoces. Tais experiências, quando não simbolizadas ou elaboradas ao longo do desenvolvimento, tendem a reaparecer na vida adulta sob a forma de comportamentos violentos, especialmente nas relações íntimas, onde se atualizam dinâmicas de poder e dependência emocional.

Nesse sentido, a Psicologia desempenha papel fundamental tanto na compreensão quanto na prevenção do feminicídio. A atuação psicológica não deve se restringir ao atendimento das vítimas, mas também incluir políticas públicas de intervenção com homens autores de violência, programas de educação emocional, ações preventivas desde a infância e estratégias de responsabilização que integrem punição legal e acompanhamento psicológico.

Conclui-se, portanto, que o enfrentamento do feminicídio exige uma abordagem multidimensional, que articule aspectos legais, sociais, culturais e psicológicos. Investir na educação emocional masculina, na desconstrução de modelos rígidos de masculinidade e na criação de espaços terapêuticos e educativos voltados aos homens não é uma concessão ao agressor, mas uma estratégia ética e científica de redução da violência e promoção da saúde mental coletiva.

Por fim, espera-se que este trabalho contribua para o campo da Psicologia ao ampliar o debate sobre o sujeito autor da violência de gênero, incentivando novas pesquisas e práticas profissionais comprometidas não apenas com a reparação do dano, mas com a transformação das condições que sustentam a violência contra a mulher na sociedade brasileira.

## REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. A cada 17 horas, ao menos uma mulher foi vítima de feminicídio em 2024. Brasília, 2025. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br>. Acesso em: 27 out. 2025.

AGÊNCIA BRASIL. Brasil registra 1.450 feminicídios em 2024, 12% a mais que no ano anterior. Brasília, 2025. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br>. Acesso em: 27 out. 2025.

BADINTER, Elisabeth. **XY: sobre a identidade masculina**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. 11. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei Maria da Penha). *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 8 ago. 2006.

BRASIL. Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 10 mar. 2015.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Mapa da Segurança Pública 2025**. Brasília: MJSP, 2025.

CONNELL, R. W.; MESSERSCHMIDT, James W. Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 21, n. 1, p. 241–282, 2013.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2025**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Feminicídios seguidos de suicídio do autor no Brasil**. São Paulo: FBSP, 2024.

FREUD, Sigmund. Além do princípio do prazer (1920). In: \_\_\_\_\_. **Obras completas**. Rio de Janeiro: Imago, 1996.

GROSS, James J. Emotion regulation: current status and future prospects. *Psychological Inquiry*, v. 26, n. 1, p. 1–26, 2015.

IPEA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Atlas da Violência 2023**. Brasília: IPEA, 2023.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência e saúde**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2006.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; SOUZA, Edinilda Ramos de. **Violência sob o olhar da saúde**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1999.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Brasil registra mais de 87 mil casos de violência sexual em 2024. Porto Alegre, 2025. Disponível em: <https://www.mprs.mp.br>. Acesso em: 27 out. 2025.

MIKULINER, Mario; SHAVER, Phillip R. **Attachment in adulthood: structure, dynamics, and change**. 2. ed. New York: Guilford Press, 2016.

ORYGEN. **Suicide risk and relationship breakdown in men**. Melbourne: Orygen, 2017.

REID, Amanda E. et al. Masculine discrepancy stress, emotion-regulation difficulties, and intimate partner violence. *Journal of Interpersonal Violence*, v. 33, n. 5, p. 783–805, 2018.

SAFFIOTTI, Heleith I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2015.

SILVA, Andréia Wagner da; FALCKE, Denise. Violência conjugal: intervenções com homens autores de violência. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, Brasília, v. 34, e3442, 2018.

THE ASSOCIATED PRESS. Brazil approves law strengthening protective measures for female victims of gender-based violence. New York, 2024. Disponível em: <https://apnews.com>. Acesso em: 27 out. 2025.

WALKER, Lenore E. **The battered woman syndrome**. 3. ed. New York: Springer Publishing Company, 2009.

WINNICOTT, Donald W. **O ambiente e os processos de maturação**. Porto Alegre: Artmed, 1975.